



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº10201, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

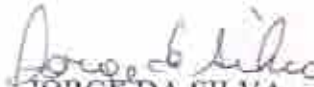
Autoriza Licença para Tratar de Interesses Particulares.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII, da Lei Orgânica do Município e art.111 da Lei Municipal nº884, de 15 de maio de 2006, AUTORIZA licença para tratar de interesses particulares por dois anos o Servidor GILVÂNIO DONISETE BENDER, detentor do cargo de provimento efetivo denominado MOTORISTA, a contar de 23 de novembro de 2018, devendo a Secretaria da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 23 DE NOVEMBRO DE 2018.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


JORGE DA SILVA
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

